



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DECRETO Nº 3.200/2018**

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 25/10/18

*R. Canipa*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 12º da Lei nº 4.675 de 27 de julho de 2017, com base no inciso II do Art. 9º da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro 2017 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.158.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e oito mil reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para efeito da suplementação constante no Artigo anterior, são provenientes de excesso de arrecadação da Receita da Cota parte Royalties Petróleo de arrecadada de Janeiro a Outubro do Ano Corrente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de Outubro de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**LAURIETE CANEVA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
09.01.00	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0110.2.085	Intensificar e Manter os Serviços de Limpeza Urban	3.3.90.39.00	1.604.0000	3.218.000
24.00.00	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
24.01.00	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3.288	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	4.6.90.71.00	1.604.0000	940.000
<b>TOTAL</b>				<b>4.158.000</b>